



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 732

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 732
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Terceiro Setor	4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	4
Homologação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.284, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Assessora.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. BRENDA DOS SANTOS MARQUES, Matrícula nº 4762, nomeada para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.285, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento sem
vencimentos ou remuneração ao
servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011,

e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.111/2024, em 20 de maio de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor MAURITO PAREZAN, Matrícula nº 2353, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo IV - Pedreiro, admitido por meio da Portaria nº 2.611, de 17 de abril de 2003, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

10 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 054/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90005/2024

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso com encargos de bens imóveis municipais a pessoas jurídicas de direito privado, que deverão destiná-los à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços. A realização da sessão será no dia 02 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 10 de junho de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90041/2024, cujo objeto é a aquisição de diversos brinquedos pedagógicos, na data de 06/06/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Eduardo J. Santos & Cia Ltda Epp, itens 10 e 15, no valor total de R\$ 347,40; Luiz Tadeo Damaschi Epp, item 20, no valor total de R\$ 3.717,00; 54.496.178 Ashraf Nasser Safa Ahmad, itens 04, 06, 07, no valor total de R\$ 8.198,91; 2S Comércio e Serviços Ltda Me, item 16, no valor total de R\$ 980,01; Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Ltda Me, itens 09, 12, 25, 26, 29, no valor total de R\$ 2.934,00; Indústria Fênix Corte a Laser Ltda Epp, itens 02, 05, 14, 17, 21, 22, 28, 30, no valor total de R\$ 3.387,60; Vendor Comércio de Produtos Ltda Epp, item 03, no valor total de R\$ 3.420,00; 38.305.565 Andressa Caroline Begalli, itens 23 e 27, no valor total de R\$ 2.336,40; Brink Bril Materiais Escolares Ltda Epp, itens 01, 08, 11, 13, 18, 19, no valor total de R\$ 4.950,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 10 de junho de 2024. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 5.375/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Autorizo a contratação direta da empresa Daniele Cristina Mistretta Vieira Cesar Me, visando



a execução de serviços de pintura em caiação de guias (meio fio), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, no preço total de R\$ 22.800,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 10 de junho de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados o procedimento de dispensa de Chamamento Público:

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 08/2024

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com a entidade **Clube da Terceira Idade de Barra Bonita**, entidade beneficente, caritativa, de assistência social e sem finalidade econômica, visando o repasse de recursos do *Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Barra Bonita*, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a execução do Plano de Trabalho do projeto "**Sorrisos Grisalhos**", que foi aprovado pelo *Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI*, formalizando-se o Termo de Fomento, na forma do Plano de Trabalho proposto, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. Barra Bonita, 10 de junho de 2024 - **José Luís Rici** - Prefeito Municipal.

Homologação

Processo Administrativo nº 4.179/2024

HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº 07/2024, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º c/c artigo 32, § 4º, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme a habilitação apurada no referido procedimento administrativo.

Barra Bonita, 10 de junho de 2024.

JOSÉ LUIS RICÍ
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3881-de86-9700-7080



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 732, ano IV, veiculado em 11 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 11/06/2024 às 07:52:37 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3881-de86-9700-7080>